



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 0616 / 2021.

Permite a condução de pessoas atendidas pelo serviço de atendimento móvel de urgência – samu, para estabelecimentos de saúde privados do município de João Pessoa e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A comissão de Políticas Públicas – CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei sob o nº 0616/2021, de autoria do parlamentar Tanilson do Soares do Avante, que permite a condução de pessoas atendidas pelo serviço de atendimento móvel de urgência – samu, para estabelecimentos de saúde privados do município de João Pessoa e dá outras providências.

Visando atenuar a logística na condução de pacientes para hospitais públicas e depois para os particulares, evitando gastos públicos exacerbados.

É o breve relatório, Passa-se a análise de mérito.

II – DO MÉRITO

Com supedâneo no artigo 44 inciso I do Regimento Interno desta casa, verificasse a observância dos preceitos regimentais que norteiam as relações administrativas da casa, no tocante ao objeto de mérito do presente projeto de lei.

Destarte, após a análise regimental, passo a emitir parecer sobre o objeto de mérito, tendo como a finalidade que norteia o presente a condução de pacientes, diretamente, para hospitais particulares, evitando com isso gastos desnecessários e uma maior onerosidade aos hospitais públicos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Diante da análise de mérito, verificasse a sua consonância com as garantias primordiais para o desenvolvimento social e humano, pertinentes a enorme contribuição que o presente projeto irá proporcionar aos munícipes da capital.

III – CONCLUSÃO

Diante o exposto, apresentar na forma regimental parecer **FAVORÁVEL** do projeto de lei nº 0616/2021 da autoria do vereador Tanilson Soares.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2021.

Marcilio do HBE – PATRIOTA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 0616/2021, de autoria do vereador Tanilson Soares em conformidade com o parecer do relator.

Sala das comissões, 30 de setembro de 2021.

Marcilio do HBE
Presidente

Junio Leandro
Vice-Presidente

Eliza Virgínia
Membro

Milanez Neto
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro

Damásio Franca
Membro

Chico do Sindicato
Membro